



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO ANO DE 2018

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 001/2018**

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo III, artigo 56, do Regimento Interno do CAU/SE, no dia 26 de julho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e:

**CONSIDERANDO** a aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SE,

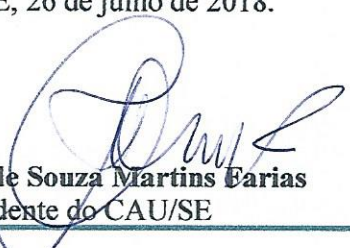
**CONSIDERANDO** que o prazo final do envio da aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o CAU/BR será no dia 27 de julho de 2018,

**CONSIDERANDO** que próxima Reunião Plenária Ordinária se realizará no dia 14 de agosto de 2018, de acordo com previsão estabelecida pelo Plenário no início do corrente ano,

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *ad referendum* a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe referente ao exercício de 2018.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2018.

  
Ana Maria de Souza Martins Farias  
Presidente do CAU/SE